Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Axa IM Silvanus Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 47.983.885/0001-50)
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2025
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e a Administradora
Axa IM Silvanus Fund Fundo de Investimento
em Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de
Administração de Fundos Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe única do Axa IM Silvanus Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

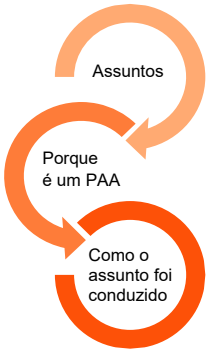

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Axa IM Silvanus Fund Fundo de Investimento
em Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de
Administração de Fundos Ltda.)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração dos investimentos em ações de companhias de capital fechado Conforme Notas 3 (e) e 5 e às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui investimentos em ações de companhias de capital fechado ("companhias investidas"), sem negociação no mercado organizado, no montante de R$ 179.750 mil, correspondente a 92,69% do patrimônio líquido do Fundo. Estes investimentos estão mensurados ao valor justo, considerando as seguintes especificidades: (i) investimentos em ações de Companhias em estágio inicial de suas atividades o Fundo julga que o valor dos aportes de capital e integralizações efetuados aproxima-se do valor justo; (ii) investimentos em ações em companhias já em estágio avançado de atividades são mensurados ao valor justo, por meio de laudo de avaliação elaborado por especialistas externos e aprovados pela administração do Fundo, de acordo com o fluxo de caixa descontado; Devido à relevância desses saldos em relação às demonstrações contábeis tomadas como um todo, consideramos a mensuração desses investimentos como áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria envolveram, entre outros: (i) obtenção e inspeção das informações contábeis das companhias investidas, incluindo a leitura e avaliação das demonstrações contábeis das investidas; (ii) obtenção e inspeção dos livros de registro de ações e dos contratos sociais referentes à participação do Fundo nas companhias investidas; (iii) inspeção dos comprovantes de liquidações financeiras dos aportes e integralizações efetuados e registros contábeis; (iv) Para o investimento mensurado ao valor justo de acordo com o fluxo de caixa descontado: (a) Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para mensuração desses instrumentos financeiros, bem como a aprovação dos modelos e de suas divulgações. (b) Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos e discutimos a metodologia de cálculo, assim como as principais premissas adotadas pela empresa especializada e aprovadas pela administração e sua consistência, conforme aplicável, com o exercício anterior. Também discutimos a consistência das premissas utilizadas e a metodologia de cálculo com práticas de mercado.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	(v) análise da adequação das divulgações nas demonstrações contábeis. Consideramos que as premissas e critérios adotados pela administração são consistentes com as informações obtidas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Axa IM Silvanus Fund Fundo de Investimento
em Participações Multiestratégia
Responsabilidade Limitada
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de
Administração de Fundos Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 4 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador CRC 1SP171089/O-3

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

AXA IM SILVANUS FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 47.983.885/0001-50
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de Reais - R$)

			2025			2024		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**16.884**	**8,71**		**156**	**0,18**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**-**
Depósitos bancários				-	-		1	-
Cotas de fundos de investimento financeiro				**16.884**	**8,71**		**155**	**0,18**
Daycoval Títulos Públicos VI F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	10.035.174	16.884	8,71	104.785	155	0,18
Títulos e valores mobiliários	**5**			**187.756**	**96,82**		**89.356**	**105,34**
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa				**179.750**	**92,69**		**79.698**	**93,96**
Mombak Angico-Branco Florestal S.A		Ações	46.112.448	60.362	31,13	46.112.448	58.836	69,37
Castanheira Florestal S.A.		Ações	19.069.133	58.096	29,96	11.513.122	11.513	13,57
Copaiba Florestal Ltda.		Ações	15.162.085	26.223	13,52	-	-	-
Cedro Rosa Florestal Ltda.		Ações	3.791.179	20.675	10,66	3.791.179	3.791	4,47
Cajá Florestal S.A.		Ações	2.899.004	7.005	3,61	2.899.004	2.899	3,42
Castanheira Empreendimentos Imobiliários S.A.		Ações	4.719.500	4.720	2,43	993.500	994	1,17
Mombak Angico Branco Empreendimento Imobiliários S.A.		Ações	1.966.419	1.665	0,86	1.966.419	1.665	1,96
Copaiba Empreendimentos Imobiliarios S.A.		Ações	1.004.092	1.004	0,52	-	-	-
Instrumentos de divida conversíveis	**5**			**8.006**	**4,13**		**9.658**	**11,38**
Debêntures conversíveis em ações				**8.006**	**4,13**		**9.658**	**11,38**
Mokaá Participações S.A. - 1ª Emissão		Debêntures		2.048	1,06		7.610	8,97
Mokaá Participações S.A. - 2ª Emissão		Debêntures		1.034	0,53		2.048	2,41
Mokaá Participações S.A. - 3ª Emissão		Debêntures		541	0,28		-	-
Mokaá Participações S.A. - 4ª Emissão		Debêntures		3.879	2,00		-	-
Mokaá Participações S.A. - 5ª Emissão		Debêntures		504	0,26		-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	**7**			**10.453**	**5,39**		**214**	**0,25**
Operações com Swap				9.467	4,88		214	0,25
Operações com Termos				986	0,51		-	-
Outro valores e bens	**7**			**1**	**-**		**-**	**-**
Despesas antecipadas				1	-		-	-
Total do ativo				**215.094**	**110,92**		**89.726**	**105,77**
Instituições financeiras – conta corrente				**11**	**0,01**		**-**	**-**
Depósitos bancários				11	0,01		-	-
Instrumentos Financeiros Derivativos	**7**			**2.255**	**1,16**		**4.796**	**5,64**
Operações com Swap				2.255	1,16		3.987	4,69
Operações com Termos				-	-		809	0,95
Outras obrigações				**18.922**	**9,76**		**115**	**0,13**
Outras despesas administrativas				68	0,04		73	0,09
Taxa de performance	**18**			18.438	9,51			
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**18**			38	0,02		38	0,04
Valores a pagar à sociedade custodiante	**18**			4	-		4	-
Saldo a integralizar - investidas	**5**			374	0,19		-	-
Patrimônio líquido				**193.906**	**100,00**		**84.815**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**215.094**	**110,92**		**89.726**	**105,77**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

AXA IM SILVANUS FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 47.983.885/0001-50
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 21 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024.
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício/período	Nota	2025	2024
Resultado		**91.767**	**11.052**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**73.070**	**15.634**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	72.635	15.611
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	435	23
Resultado de operações com Derivativos		**18.697**	**(4.582)**
Resultado com derivativos	**7**	18.697	(4.582)
Demais receitas		**4**	**-**
Outras receitas		4	-
Encargos	**15**	**(19.121)**	**(289)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**-**	**(24)**
Despesa de estruturação		-	(24)
Despesas da Administração		**(18.941)**	**(183)**
Taxa de performance	**13**	(18.438)	**-**
Taxa de administração	**13**	(461)	(168)
Despesas de controladoria	**13**	(42)	(15)
Demais despesas		**(179)**	**(82)**
CETIP		(23)	-
Taxa de fiscalização CVM		(20)	-
Auditoria e custódia		(136)	(82)
Resultado líquido no exercício/período		**72.650**	**10.763**
Quantidade de cotas		*110.493,4900*	*74.052,0000*
Resultado por cota - valor em R$		*657,50878*	*145,34381*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

AXA IM SILVANUS FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 47.983.885/0001-50
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração do resultado abrangente
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 21 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024.
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício/período	**72.650**	**10.763**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício/período	**72.650**	**10.763**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

AXA IM SILVANUS FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 47.983.885/0001-50

(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)

CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 21 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024.

(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 21 de agosto de 2024 (*)		-	-	-
Emissão de cotas	**11**	74.052		74.052
Resultado líquido do período			10.763	10.763
Em 31 de dezembro de 2024		**74.052**	**10.763**	**84.815**
Emissão de cotas	**11**	36.441		36.441
Resultado líquido do exercício			72.650	72.650
Em 31 de dezembro de 2025		**110.493**	**83.413**	**193.906**

(*) Data de início das atividades do Fundo.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

AXA IM SILVANUS FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 47.983.885/0001-50
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 21 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024.
(Em milhares de Reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	435	23
(+) Recebimento de derivativos		5.917	-
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(6)	(9)
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(42)	(12)
(-) Pagamento de despesa de estruturação		-	(24)
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(20)	-
(-) Pagamento de taxa CETIP		(23)	-
(-) Pagamento de taxa de auditoria		(138)	-
(-) Pagamento de taxa de administração		(461)	(128)
Caixa líquido das atividades operacionais		**5.662**	**(150)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
(Aquisição) de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa	**5**	(18.910)	(64.087)
(Aquisição) de contratos de debêntures conversíveis	**6**	(6.477)	(9.658)
Caixa líquido das atividades de investimento		**(25.387)**	**(73.746)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**11**	36.441	74.052
Caixa líquido das atividades de financiamento		**36.441**	**74.052**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**16.717**	**156**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		156	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período		16.873	156
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**16.717**	**156**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício/período		**72.650**	**10.763**
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	**5**	(72.635)	(15.611)
Outras receitas		(4)	-
(Aumento) Redução de outros ativos		(10.240)	(214)
(Redução) Aumento de outros passivos		15.891	4.912
Caixa líquido das atividades operacionais		**5.662**	**(150)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

AXA IM SILVANUS FUND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 47.983.885/0001-50
(Administrado pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda.)
CNPJ: 18.313.996/0001-50

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 21 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024.
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Axa IM Silvanus Fund Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 31 de agosto de 2022, sob a forma de condomínio aberto, alterando subsequentemente para condomínio fechado e iniciou suas atividades em 21 de agosto de 2024. Destina-se exclusivamente, observado e sem prejuízo do disposto nos Contratos Master, a um único cotista ou grupo de cotistas que possuam vínculo societário e/ou com interesse único e indissociável, todos Investidores Profissionais, que (i) estão dispostos a aceitar os riscos inerentes à aplicação em Cotas da Classe; (ii) buscam retorno de rentabilidade, no longo prazo, condizente com a Política de Investimento; e (iii) estão conscientes de que o investimento nas Cotas não é adequado aos investidores que necessitem de liquidez.

O Fundo é constituído por uma classe única de cotas ("Classe") e tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

A Classe poderá realizar investimentos durante o Período de Investimento, que se iniciará na Data da Primeira Integralização de Cotas e se encerrará no dia 31 de janeiro de 2028.

A Classe é uma comunhão de recursos cujo objetivo é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas nos médio e longo prazos mediante aplicação de seus recursos em Valores Mobiliários emitidos por Sociedades-Alvo, observados os procedimentos de aprovação das Sociedades-Alvo e os termos e condições dispostos nos Contratos Master ("Oportunidade de Investimento").

Em caráter suplementar, a Classe também poderá buscar a valorização de suas Cotas por meio de aplicação de seus recursos em Ativos Financeiros, de acordo com os critérios de composição e diversificação de carteira dispostos no presente Regulamento, nos termos da Política de Investimento e observado o que dispõem os Contratos Master.

A Administração da Classe, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou a Classe como "Entidade de Investimento" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- A Classe obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira da Classe;

- A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- A Classe substancialmente é mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- A Classe define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações da Classe não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da Classe é realizada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Mombak Gestora de Recursos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 04 de maio de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa”.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

d) Instrumentos financeiros derivativos

Swap

As receitas e despesas provenientes do diferencial a receber e a pagar nas operações de Swap, ajustadas a mercado, são registradas diariamente, na rubrica “Resultado com derivativos”.

Termo

As receitas e despesas provenientes do diferencial a receber e a pagar nas operações a termo são ajustadas a mercado e registradas, diariamente, nas rubricas “Resultado com derivativos”.

e) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Nos casos em que o valor justo não seja mensurável de maneira confiável, o valor de custo é utilizado até que seja praticável a mensuração do valor justo em bases confiáveis, conforme previsto da Instrução CVM nº 579/16, no parágrafo 4º do artigo 3º.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

f) Instrumentos de dívida conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira da Classe são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e, em 31 de dezembro de 2024 e 2025, a administração da Classe concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 21 de agosto (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, não houve resultados com Instrumentos de dívida conversíveis em ações.

g) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

h) Julgamentos, estimativas e obrigações

A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	(11)
Cotas de fundo de investimento (*)	1,6825	10.035.173,7944	16.884
Total		**10.035.173,7944**	**16.873**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário (R$)**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1,4729	104.785,1026	155
Total		**104.785,1026**	**156**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos VI Fundo de Investimento Renda Fixa Curto Prazo, inscrito no CNPJ/MF 36.954.526/0001-58. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em a 31 de dezembro de 2025, a Classe obteve resultado positivo de R$ 435 (R$ 23 no período findo em 31 de dezembro de 2024) com Cotas de fundo de investimento.

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

	31 de dezembro de 2025			
Ações de companhias fechadas	**Quantidade**	**Custo total Investido**	**Valor Justo**	**% Part. Investida**
Mombak Angico-Branco Florestal S.A	46.112.448	43.225	60.362	49,00%
Mombak Angico-Branco Empreendimentos Imobiliários S.A	1.966.419	1.665	1.665	24,01%
Cajá Florestal S.A	2.899.004	2.899	7.005	49,00%
Castanheira Florestal S.A.	19.069.133	19.069	58.096	49,00%
Castanheira Empreendimentos Imobiliários S.A	4.719.500	4.720	4.720	24,01%
Cedro Rosa Florestal S.A	3.791.179	3.791	20.675	49,00%
Copaíba Empreendimentos Imobiliários S.A.	1.004.092	1.004	1.004	24,01%
Copaíba Florestal S.A	15.162.085	15.131	26.223	49,00%
Total	**94.723.860**	**91.504**	**179.750**	

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 21 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024.
(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Ações de companhias fechadas	31 de dezembro de 2024			
	Quantidade	Custo total Investido	Valor Justo	% Part. Investida
Mombak Angico Branco Florestal S.A.	46.112.448	43.225	58.836	49,00%
Castanheira Florestal S.A	11.513.122	11.513	11.513	31,19%
Cedro Rosa Florestal S.A.	3.791.179	3.791	3.791	49,00%
Cajá Florestal S.A	2.899.004	2.899	2.899	49,00%
Mombak Angico-Branco Empreendimentos Imobiliários S.A.	1.966.419	1.665	1.665	24,01%
Castanheira Empreendimentos Imobiliários S.A.	993.500	994	994	24,01%
Total	**67.275.672**	**64.087**	**79.698**	

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 21 de agosto (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

Ações de companhias fechadas	31 de dezembro de 2025				
	Saldo inicial	Aquisições de ações (*)	Incorporação/ Cisão	Ajuste ao Valor Justo	Valor justo
Mombak Angico Branco Florestal S.A.	58.836	-	-	1.526	60.362
Mombak Angico Branco Empreend. Imobiliários S.A.	1.665	-	-	-	1.665
Cajá Florestal Ltda.	2.899	-	-	4.106	7.005
Castanheira Florestal Ltda.	11.513	7.556	-	39.027	58.096
Castanheira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	994	3.726	-	-	4.720
Cedro Rosa Florestal S.A	3.791	-	-	16.884	20.675
Copaíba Empreendimentos Imobiliários S.A.	-	2.496	(1.492)	-	1.004
Copaíba Florestal S.A	-	10.619	4.512	11.092	26.223
Parica Florestal S.A.	-	3.020	(3.020)	-	-
Total	**79.698**	**27.417**	**-**	**72.635**	**179.750**

Ações de companhias fechadas	31 de dezembro de 2024				
	Saldo inicial	Aquisições de ações	Incorporação / (Cisão)	Ajuste ao Valor justo	Valor Justo
Mombak Angico Branco Florestal S.A.	-	43.225	-	15.611	58.836
Castanheira Empreendimentos Imobiliários S.A.	-	7.312	(6.318)	-	994
Castanheira Florestal S.A.	-	5.195	6.318	-	11.513
Cedro Rosa Florestal S.A.	-	3.791	-	-	3.791
Cajá Florestal S.A.	-	2.899	-	-	2.899
Mombak Angico-Branco Empreendimentos Imobiliários S.A.	-	1.665	-	-	1.665
Total	**-**	**64.087**	**-**	**15.611**	**79.698**

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

a) Descrição das companhias investidas

Mombak Angico-Branco Florestal S.A ("Mombak Opco")

A Mombak Opco tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará e tem por objeto: (i) a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (ii) atividades de apoio à produção florestal, incluindo a produção de ativos biológicos; (iii) cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca; (iv) cultivo de mudas em viveiros florestais; e (v) conservação de florestas nativas.

Em 16 de novembro de 2024 foi celebrado o 1° aditamento do acordo de acionista da Mombak Opco, que deliberou a cessão de 41.067.448 ações para o Fundo, que pagou R$ 38.180, tornando-se acionista e detentor de 49,00% das ações da investida. O valor da cessão foi deliberado através do laudo de avaliação elaborado pela Crowe Macro GCA Consultoria Empresarial Ltda que por meio do método de abordagem dos ativos definiu que em 31 de maio de 2024 o Patrimônio Liquido da Mombak Opco era de R$ 77.918.

Em 16 de agosto de 2024, em Ata de Assembleia geral extraordinária da companhia foi autorizado o aumento de capital na companhia de R$ 10.296, mediante a emissão de 10.296.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo adquiriu 5.045.000 ações, pelo montante de R$ 5.045.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detém 46.112.448 ações da companhia (46.112.448 em 2024) refletindo em uma participação de 49,00% (49,00% em 2024) no capital social da companhia.

As demonstrações contábeis do Mombak Opco referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 27 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalva e com ênfase de incerteza relacionada com a continuidade operacional.

Mombak Angico-Branco Empreendimentos Imobiliários S.A ("Mombak LandCo")

A Mombak LandCo tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem por objeto: (i) a gestão e a administração de imóveis de sua propriedade; (ii) a venda, compra, cessão, transferência, locação, arrendamento, parceria rural, cessão de direito de superfície, sublocação, licenciamento ou qualquer outra forma de transferência de posse e/ou de propriedade de qualquer um dos bens da Landco; (iii) a participação em outras companhias; (iv) celebração, alteração ou extinção de qualquer contrato de parceria ou arrendamento rural ou qualquer contrato similar com relação a imóveis de terceiros; e (v) atividades de apoio administrativo.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Em 16 de novembro de 2024 foi celebrado o 1° aditamento do acordo de acionista da Mombak LandCo, que deliberou a cessão de 1.966.419 ações para o Fundo, que pagou R$ 1.665, tornando-se acionista e detentor de 24,01% das ações da investida. O valor da cessão foi deliberado através do laudo de avaliação elaborado pela Crowe Macro GCA Consultoria Empresarial Ltda que por meio do método de abordagem dos ativos definiu que em 31 de maio de 2024 o Patrimônio Liquido da Mombak LandCo era de R$ 6.935.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detém 1.966.419 ações da companhia (1.966.419 em 2024) refletindo em uma participação de 24,01% (24,01% em 2024) no capital social da companhia.

As demonstrações contábeis do Mombak LandCo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 07 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalva e com ênfase de incerteza relacionada com a continuidade operacional**.**

Cajá Florestal S.A ("Cajá")

A Cajá Florestal S.A tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem por objeto: (i) a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (ii) Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca; (iii Cultivo de mudas em viveiros florestais; (iv) Conservação de florestas nativas; (v) Atividades de apoio à produção florestal; e (vi) pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

Em 15 de agosto de 2024, em Assembléia Geral Extraordinária da companhia, foi deliberado o aumento de R$ 3.656, mediante a emissão de 3.656.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo adquiriu 2.899.004 ações por um valor total de R$ 2.899, sendo este montante pago integralmente.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detém 2.899.004 ações da companhia (2.899.004 em 2024) refletindo em uma participação de 49,00% (49,00% em 2024) no capital social da companhia.

As demonstrações contábeis do Cajá referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 27 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalva e com ênfase de incerteza relacionada com a continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Castanheira Florestal S.A. ("Castanheira Opco")

A Castanheira Florestal S.A (anteriormente Castanheira Florestal Ltda) tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem por objeto: (i) Outras sociedades de participação, exceto holdings.

Em 26 de setembro de 2024, através da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da companhia, foram deliberados os seguintes itens: (i) transferência de 49 quotas da Castanheira Opco para o Fundo; (ii) aumento de R$ 10.601, mediante a emissão de 10.601.170 quotas. O Fundo adquiriu 5.194.622 quotas por um valor total de R$ 5.195, sendo este montante pago integralmente; e (iii) a transformação do tipo de Sociedade de sociedade limitada (LTDA) para sociedade por ações (S.A).

Em 07 de outubro de 2024, através se Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado a incorporação parcial do capital social da Castanheira Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Companhia Cindida") pela Castanheira Florestal S.A. Foi aprovado o aumento de 26.315.327 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente às participações detidas por cada um dos acionistas da Companhia Cindida. Após essa operação, o capital social da Castanheira Opco passou de 10.601.270 para 36.916.597 e o Fundo passou de 5.194.622 para 11.513.122 ações, com aumento no valor de R$ 6.318.

Em 18 de setembro de 2025, foi celebrado o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual a Mokaá Participações S.A. cedeu e transferiu a totalidade das ações que detinha na Castanheira Opco, correspondentes a 13.420.817 ações, pelo valor total de R$ 13.421. Desse montante, o Fundo adquiriu 6.576.011 ações, pelo valor total de R$ 6.576. Nos termos do contrato, as partes acordaram que o pagamento devido por cada comprador será efetuado por meio de Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa parcial, conforme previsto na Cláusula 5.1.7 da Escritura da 2ª Emissão de Debêntures.

Em 02 de outubro de 2025, em Assembléia Geral Extraordinária da companhia, foi deliberado o aumento de R$ 2.000, mediante a emissão de 2.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo adquiriu 980.000 ações por um valor total de R$ 980, sendo este montante pago integralmente.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detém 19.069.133 ações da companhia (11.513.122 em 2024) refletindo em uma participação de 49,00% (31,19% em 2024) no capital social da companhia.

As demonstrações contábeis da Castanheira Opco referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 07 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalva.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Castanheira Empreendimentos Imobiliários S.A. ("Castanheira LandCo")

A Castanheira Empreendimentos S.A (anteriormente Castanheira Empreendimentos Ltda) tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem por objeto: (i) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (ii) Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca; (iii) Cultivo de mudas em viveiros florestais; (iv) Conservação de florestas nativas; (v) Atividades de apoio à produção florestal e (vi) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

Em 26 de setembro de 2024, através da 1ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da companhia, foram deliberados os seguintes itens: (i) transferência de 24 quotas para Fundo e 51 quotas para Mokaá Participações S.A; (ii) aumento de até R$ 105.000, mediante a emissão de 105.000.000 quotas, nominativas e sem valor nominal. O Fundo adquiriu 7.312.000 quotas por um valor total de R$ 7.312, sendo este montante pago integralmente. e (iii) a transformação do tipo de Sociedade de sociedade limitada (LTDA) para sociedade por ações (S.A).

Em 07 de outubro de 2024, através se Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado a incorporação parcial do capital social da Castanheira LandCo pela Castanheira Florestal S.A. Foi aprovado a redução de 26.315.327 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente às participações detidas por cada um dos acionistas. Após essa operação, o capital social da Castanheira LandCo passou de 30.453.064 para 4.137.737 e o Fundo passou de 7.312.000 para 993.500 ações, com redução no valor de R$ 6.318.

Em 06 de outubro de 2025, em Assembléia Geral Extraordinária da companhia, foi deliberado o aumento de R$ 15.520, mediante a emissão de 15.520.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo adquiriu 3.726.000 ações por um valor total de R$ 3.726, sendo este montante pago integralmente.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detém 4.719.500 ações da companhia (993.500 em 2024) refletindo em uma participação de 24,01% (24,01% em 2024) no capital social da companhia.

As demonstrações contábeis da Castanheira LandCo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 07 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalva e com ênfase de incerteza relacionada com a continuidade operacional.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Cedro Rosa Florestal S.A. ("Cedro")

A Cedro tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem por objeto: (i) a prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (ii) atividades de apoio à produção florestal, incluindo a produção de ativos biológicos; (iii) cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca; (iv) cultivo de mudas em viveiros florestais; (v) conservação de florestas nativas; e (vi) pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

Em 15 de agosto de 2024, em Assembléia Geral Extraordinária da companhia, foi deliberado o aumento de R$ 3.977, mediante a emissão de 3.977.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo adquiriu 3.791.179 ações por um valor total de R$ 3.791, sendo este montante pago integralmente.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detém 3.791.179 ações da companhia (3.791.179 em 2024) refletindo em uma participação de 49,00% (49,00% em 2024) no capital social da companhia.

As demonstrações contábeis do Cedro referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 27 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalva e com ênfase de incerteza relacionada com a continuidade operacional.

Copaíba Empreendimentos Imobiliários S.A (anteriormente denominado de Samauma Empreendimentos Imobiliarios Ltda.)

A Copaíba Empreendimentos Imobiliários S.A ("Copaíba LandCo"). tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem por objeto: (i) Outras sociedades de participação, exceto holdings.

Em 06 de março de 2025, através da 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da companhia, foram deliberado os seguintes itens: (i) cessão 2.012.124 quotas, pelo valor de R$ 2.012 do fundo The Amazon Reforestation Fund FIP para o Fundo; e (ii) a transformação do tipo de Sociedade de sociedade limitada (LTDA) para sociedade por ações (S.A) e alteração da denominação social de "Samauma Empreendimentos Imobiliários Ltda." para "Copaíba Empreendimentos Imobiliários S.A.". Conforme deliberado, o Fundo realizou o pagamento de R$ 2.012.

Em 9 de outubro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária da companhia, foi deliberada a cisão parcial no montante de R$ 6.214, mediante o cancelamento de 6.214.211 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, de forma proporcional às participações detidas por cada acionista,

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

sendo a totalidade dessas ações incorporada pela Copaíba Florestal S.A. Do montante cindido, 1.492.032 ações eram de titularidade do Fundo, que, em decorrência da operação, reduziu sua participação na investida no montante de R$ 1.492.

Em 10 de outubro de 2025, através da Assembleia Geral Extraordinária da companhia, foi deliberado o aumento de R$ 2.017, mediante a emissão de 2.017.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo adquiriu 484.000 ações por um valor total de R$ 484, sendo este montante pago integralmente.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detém 1.004.092 ações da companhia (0 em 2024) refletindo em uma participação de 24,01% (0% em 2024) no capital social da companhia.

As demonstrações contábeis da Copaíba LandCo referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 07 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalva a e com ênfase de incerteza relacionada com a continuidade operacional.

Copaíba Florestal S.A ("Copaíba Opco")

A Copaíba Florestal S.A, tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem por objeto: : (i) prestação de serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (ii) apoio à produção florestal, incluindo a produção de ativos biológicos; (iii) cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia negra, pinus e teca; (iv) cultivo de mudas em viveiros florestais; (v) conservação de florestas nativas; (vi) pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais; (vii) o cultivo de frutas, cacau e outras espécies de lavoura permanente; (viii) a coleta de produtos florestais não madeireiros em florestas nativas, incluindo sementes, frutos, resinas, óleos vegetais, pigmentos, polpas e demais produtos oriundos do extrativismo vegetal sustentável; (ix) o beneficiamento, fracionamento, acondicionamento, industrialização e comercialização, no atacado, de produtos alimentícios e matérias-primas agrícolas, inclusive os oriundos de cultivo e extrativismo; e (x) a prestação de serviços técnicos e operacionais relacionados ao manejo florestal sustentável e a sistemas agroflorestais.

Em 06 de março de 2025, através da 4ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, foi deliberado os seguintes tópicos: (i) foi deliberado a transformação do tipo de Sociedade de sociedade limitada (LTDA) para sociedade por ações (S.A); e (ii) aumento de R$ 1.332, mediante a emissão de 1.331.976 novas quotas. O Fundo subscreveu e integralizou totalmente as novas quotas.

Em 9 de outubro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária da companhia, foi deliberada a incorporação parcial da Copaíba LandCo no montante de R$ 6.214, mediante a emissão de 6.214.211 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, adquiridas de forma proporcional às

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

participações detidas por cada acionista. Em decorrência da operação, o Fundo aumentou sua participação na investida em 1.492.032 no montante de R$ 1.492.

Em 10 de outubro de 2025, em Assembléia Geral Extraordinária da companhia, foi deliberado o aumento de R$ 15.784, mediante a emissão de 15.784.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O Fundo adquiriu 7.734.000 ações por um valor total de R$ 7.734, sendo este montante pago integralmente.

Em 02 de dezembro de 2025, foi celebrado o Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, por meio do qual a Mokaá Participações S.A. cedeu e transferiu a totalidade das ações que detinha na Copaiba Florestal, correspondentes a 3.169.248 ações, pelo valor total de R$ 3.169. Desse montante, o Fundo adquiriu 1.552.931 ações, pelo valor total de R$ 1.553. Nos termos do contrato, as partes acordaram que o pagamento devido por cada comprador será efetuado por meio de Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa parcial, conforme previsto na Cláusula 5.1.7 da Escritura da 3ª Emissão de Debêntures.

Em 02 de dezembro de 2025, em Assembleia Geral Extraordinária da companhia, foi deliberada a incorporação total da Parica Florestal S.A, mediante a emissão de 6.226.828 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, adquiridas de forma proporcional às participações detidas por cada acionista. Em decorrência da operação, o Fundo aumentou sua participação na Copaíba Opco em 3.051.146 no montante de R$ 3.020.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo detém 15.162.085 (0 em 2024) quotas da companhia refletindo em uma participação de 49,00% (0 % em 2024) no capital social.

As demonstrações contábeis da Copaíba Florestal S.A referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., que emitiram em 27 de abril de 2026 o relatório de auditoria, sem ressalva e com ênfase de incerteza relacionada com a continuidade operacional.

Parica Florestal S.A. (“Parica Opco”)

A Parica Florestal S.A tem sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo e tem por objeto: (i) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; (ii) Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca; (iii) Cultivo de mudas em viveiros florestais; (iv) Conservação de florestas nativas; (v) Atividades de apoio à produção florestal e (vi) Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais.

Em 06 de março de 2025, através da 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, foi deliberado os seguintes tópicos: (i) foi deliberado a transformação do tipo de Sociedade de sociedade limitada

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

(LTDA) para sociedade por ações (S.A); e (ii) aumento de R$ 3.020, mediante a emissão de 3.019.590 novas quotas. O Fundo subscreveu e integralizou totalmente as novas quotas.

Em 02 de dezembro de 2025, por meio de Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberada a incorporação da totalidade das ações da Parica Florestal S.A pela Copaiba Florestal S.A. Em decorrência dessa operação, as ações detidas pelo Fundo na Parica foram incorporadas, resultando na baixa de 3.019.590 ações, no montante de R$ 3.020.

Em 31 de dezembro de 2025 o Fundo não possui ações da companhia.

b) Avaliação do valor justo em 31 de dezembro de 2025

b.1) Valor Justo por aquisição

A Administratora e o Gestor consideram como a melhor estimativa de valor justo, os aportes efetuados pelo Fundo nos ativos Mombak LandCo, Castanheira LandCo e Copaíba LandCo em função das operações das investidas ainda estarem em fase incipiente sem geração de receita ou caixa. Os argumentos para a determinação do valor justo do ativo estão descritos abaixo:

- O projeto de reflorestamento conduzido pela Mombak encontra-se em estágio inicial, tendo em vista que ainda não completou sequer um ano de execução;
- A expectativa é que as receitas passem a ser geradas a partir do 5º ano do projeto, cuja duração estimada é de 50 anos;
- Considerando o curto período decorrido (inferior a um ano), não há base temporal suficiente para a realização de uma valoração alternativa com grau de assertividade superior ao método baseado nos custos incorridos e alocados aos projetos;
- Ao longo de 2025, foram realizados investimentos em mudas de árvores nativas, insumos agrícolas e mão de obra aplicada às atividades de preparo e manejo da terra. Não foram identificados eventos que tenham provocado alterações relevantes nos valores desses custos, tampouco nas despesas relacionadas à segurança ou às consultorias sociais; e
- Não houve perdas de insumos que demandassem ajustes contábeis, nem foram observados outros fatores que pudessem impactar de forma significativa os preços desses insumos.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

b.2) Valor justo por laudo de avaliação

O valor justo das investidas para o Fundo, em 31 de dezembro de 2025, foi avaliado pela Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda.("EY"). A EY possui experiência em auditoria, impostos, transações comparativas e consultoria.

A EY também é especializada na elaboração de *valuation* em diferentes cenários e metodologias aplicáveis, assessorando seus clientes no desenvolvimento de tese de investimento, termo de confidencialidade, teaser memorando de informações e apresentações institucionais.

O método de avaliação utilizado foi o Fluxo de Caixa Descontado ("FCD"), que consiste em estabelecer um conjunto de premissas operacionais que são utilizadas para calcular os fluxos de caixas futuros esperados. O valor da empresa é então igual à soma dos valores presentes dos fluxos de caixa previstos, descontados a uma taxa que remunere adequadamente os investidores, tendo em vista os riscos do negócio.

Mombak Angico Branco Florestal S.A. (Fazenda Turmalina)

– Data-base do laudo: 31 de outubro de 2025;
– Período das projeções: 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2074;
– Taxa de desconto e sua composição: As taxas de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foram as seguintes:

	Taxa mínima a.a	Taxa máxima a.a
Lucro real	14,54%	15,27%
Lucro presumido	14,71%	15,44%

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da Mombak Angico Branco Florestal S.A. foi estimado em R$ 123.188 e o valor de participação do Fundo de 49,00% equivale em R$ 60.362.

Cedro Rosa Florestal S.A. (Fazenda Vale do Candiru)

– Data-base do laudo: 31 de outubro de 2025;
– Período das projeções: 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2074;
– Taxa de desconto e sua composição: As taxas de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foram as seguintes:

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

	Taxa mínima a.a	Taxa máxima a.a
Lucro real	15,15%	16,14%
Lucro presumido	15,32%	16,30%

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da Cedro Rosa Florestal S.A. foi estimado em R$ 42.195 e o valor de participação do Fundo de 49,00% equivale em R$ 20.675.

Cajá Florestal S.A. (Fazenda Três irmãos)

– Data-base do laudo: 31 de outubro de 2025;
– Período das projeções: 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2074;
– Taxa de desconto e sua composição: As taxas de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foram as seguintes:

	Taxa mínima a.a	Taxa máxima a.a
Lucro real	15,15%	16,14%
Lucro presumido	15,32%	16,30%

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da Cajá Florestal S.A. foi estimado em R$ 14.295 e o valor de participação do Fundo de 49,00% equivale em R$ 7.005.

Castanheira Florestal S.A (Fazenda Uruará)

– Data-base do laudo: 31 de outubro de 2025;
– Período das projeções: 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2074;
– Taxa de desconto e sua composição: As taxas de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foram as seguintes:

	Taxa mínima a.a	Taxa máxima a.a
Lucro real	15,27%	16,13%
Lucro presumido	15,44%	16,30%

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da Castanheira Florestal S.A. foi estimado em R$ 118.563 e o valor de participação do Fundo de 49,00% equivale em R$ 58.096.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Copaíba Florestal S.A (Fazenda Dom Eliseu)

– Data-base do laudo: 31 de outubro de 2025;
– Período das projeções: 01 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2074;
– Taxa de desconto e sua composição: As taxas de desconto (WACC) utilizada no modelo de avaliação da companhia foram as seguintes:

	Taxa mínima a.a	Taxa máxima a.a
Lucro real	15,32%	16,51%
Lucro presumido	15,69%	16,67%

Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da Copaíba Florestal S.A. foi estimado em R$ 53.518 e o valor de participação do Fundo de 49,00% equivale em R$ 26.223.

6. Instrumentos de dividas conversíveis

6.1. Debêntures conversíveis em ações

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe detém as seguintes debêntures conversíveis em ações:

				2025		
Debêntures conversíveis em ações	**Data de Emissão**	**Data de Vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor justo**	**Juros (%) ao ano**
Mokaá Participações S.A. - 1ª Emissão	09/03/2023	Indeterminado	2.048.200	2.048	2.048	N/A
Mokaá Participações S.A. - 2ª Emissão	26/09/2024	Indeterminado	1.034.210	1.034	1.034	N/A
Mokaá Participações S.A. - 3ª Emissão	05/11/2024	Indeterminado	541.321	541	541	N/A
Mokaá Participações S.A. - 4ª Emissão	02/10/2025	Indeterminado	3.879.000	3.879	3.879	N/A
Mokaá Participações S.A. - 5ª Emissão	02/10/2025	Indeterminado	504.00	504	504	
Total				**8.006**	**8.006**	

				2024		
Debêntures conversíveis em ações	**Data de emissão**	**Data de vencimento**	**Quantidade**	**Valor de Custo**	**Valor justo**	**Juros (%) ao ano**
Mokaá Participações S.A. - 1ª Emissão	16/08/2024	Indeterminado	2.048.200	2.048	2.048	N/A
Mokaá Participações S.A. - 2ª Emissão	26/09/2024	Indeterminado	7.610.221	7.610	7.610	N/A
Total				**9.658**	**9.658**	

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 21 de agosto (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024 e o registro do valor justo das debêntures conversíveis em ações de companhias fechadas:

		31 de dezembro de 2025		
Debêntures conversíveis em ações	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Amortização**	**Valor Justo**
Mokaá Participações S.A. - 1ª Emissão	2.048	-	-	2.048
Mokaá Participações S.A. - 2ª Emissão	7.610	-	(6.576)	1.034
Mokaá Participações S.A. - 3ª Emissão	-	2.094	(1.553)	541
Mokaá Participações S.A. - 4ª Emissão	-	3.879	-	3.879
Mokaá Participações S.A. - 5ª Emissão	-	504	-	504
Total	**9.658**	**6.477**	**(8.129)**	**8.006**

		31 de dezembro de 2024			
Debêntures conversíveis em ações	**Saldo inicial**	**Aquisição**	**Cessão**	**Juros**	**Valor Justo**
Mokaá Participações S.A. - 1ª Emissão	-	2.048	-	-	2.048
Mokaá Participações S.A. - 2ª Emissão	-	7.610	-	-	7.610
Total	**-**	**9.658**	**-**	**-**	**9.658**

a) Descrição das companhias investidas

Mokaá Participações S.A ("Mokaá")

A Mokaá foi fundada em 09 de fevereiro de 2022 na cidade São Paulo-SP e sua atividade principal, é atuar como holding de instituições não-financeiras, na qualidade de sócia, quotista ou acionista.

1ª Emissão:

Conforme Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debentures celebrado em 09 de março de 2023, o fundo The Amazon Reforestation Fund FIP adquiriu a integralidade das debêntures emitidas pela Mokaá para colocação privada com as seguintes características:

- **Valor total da Emissão:** R$ 4.180;
- **Quantidade:** 4.180.000;
- **Data de emissão:** 09 de março de 2023;
- **Data de vencimento:** as debêntures terão prazo de vencimento indeterminado, vencível somente na hipótese de liquidação da Mokaá, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária parcial. A Cláusula V permite que a Emissora, em acordo com a Debenturista, realize o resgate antecipado total ou a amortização extraordinária parcial das debêntures. O valor devido será o Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração e outros encargos. A Emissora deve notificar a Debenturista com antecedência mínima de 10 dias úteis;

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

- **Atualização monetária:** as debêntures não terão o seu valor nominal unitário atualizado monetariamente;
- **Conversibilidade:** as debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Mokaá, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. As debêntures serão convertidas pelo Valor Nominal Unitário, mais quaisquer valores pagos pela Debenturista, incluindo remuneração e encargos devidos. A conversão será baseada no preço de emissão de R$1,00 (um real) por ação. Após a Data de Emissão, a Debenturista pode solicitar a conversão de todas as debêntures até o 10º dia útil após a notificação, independentemente da resposta da Emissora; e
- **Remuneração:** as debêntures devidamente integralizadas terão direito a participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Mokaá aos seus acionistas a ser creditada e paga sob as mesmas condições do pagamento pela Mokaá de qualquer dividendo, juros sobre capital próprio, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela Mokaá a seus acionistas.

Em Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Mokaá, realizada em 16 de agosto de 2024, foi deliberado a transferência de 49% das debêntures para o Fundo, que passou a ter o total de 2.048.200, pelo valor de R$ 2.048, pago integralmente.

2ª Emissão:

Conforme Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debentures celebrado em 26 de setembro de 2024, o Fundo adquiriu a integralidade das debêntures emitidas pela Mokaá para colocação privada com as seguintes características:

- **Valor total da Emissão:** Até R$ 53.550;
- **Quantidade:** Até 53.550.005;
- **Data de emissão:** 26 de setembro de 2024;
- **Data de vencimento:** as debêntures terão prazo de vencimento indeterminado, vencível somente na hipótese de liquidação da Mokaá, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária parcial. A Cláusula V permite o resgate antecipado facultativo total das Debêntures subscritas e integralizadas (“Resgate Antecipado Facultativo”), bem como (ii) realizar a amortização extraordinária antecipada facultativa parcial das Debêntures subscritas e integralizadas, limitada a até 98% (noventa e oito por cento) do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso (“Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa”).
- **Atualização monetária:** as debêntures não terão o seu valor nominal unitário atualizado monetariamente;

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

- **Conversibilidade:** as Debêntures serão conversíveis em ações ordinárias de emissão da Emissora, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados, de acordo com os procedimentos previstos na Cláusula 4.14 da Escritura. A Clásula 4.14 da escritura permite que as Debêntures subscritas e integralizadas serão convertidas pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido de quaisquer valores eventualmente pagos aos Debenturistas a título de (i) Remuneração; e (ii) Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data da efetiva Conversão das Debêntures, não sendo devido qualquer outro valor aos Debenturistas por ocasião da Conversão das Debêntures. A Conversão das Debêntures será realizada com base no preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação considerando apenas as Debêntures devidamente subscritas e integralizadas na Data da Conversão; e
- **Remuneração:** as debêntures devidamente integralizadas terão direito a participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Mokaá aos seus acionistas a ser creditada e paga sob as mesmas condições do pagamento pela Mokaá de qualquer dividendo, juros sobre capital próprio, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela Mokaá a seus acionistas.

Desse montante, o Fundo adquiriu R$ 7.610.

Conforme descrito em nota explicativa 5, através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 18 de setembro de 2025, a Mokaá Participações S.A. cedeu e transferiu a totalidade das ações que detinha na Castanheira Opco, correspondentes a 13.420.817 ações, pelo valor total de R$ 13.421. Nos termos do contrato, as partes acordaram que o pagamento devido por cada comprador será efetuado por meio de Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa parcial, conforme previsto na Cláusula 5.1.7 da Escritura. Sendo assim, foi amortizado R$ 6.576 da totalidade das debêntures detidas pelo Fundo.

3ª Emissão:

Conforme Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debentures celebrado em 05 de novembro de 2024, o The Amazon Reforestation Fund FIP adquiriu a integralidade das debêntures emitidas pela Mokaá para colocação privada com as seguintes características:

- **Valor total da Emissão:** R$ 4.025;
- **Quantidade:** 4.024.819;
- **Data de emissão:** 05 de novembro de 2024;
- **Data de vencimento:** as debêntures terão prazo de vencimento indeterminado, vencível somente na hipótese de liquidação da Mokaá, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado facultativo e amortização extraordinária parcial. A Cláusula V do Instrumento Particular de

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Escritura de Emissão de Debentures permite o resgate antecipado facultativo total das Debêntures subscritas e integralizadas ("Resgate Antecipado Facultativo"), bem como (ii) realizar a amortização extraordinária antecipada facultativa parcial das Debêntures ("Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa").

- **Atualização monetária:** as debêntures não terão o seu valor nominal unitário atualizado monetariamente; e
- **Conversibilidade:** A totalidade das Debêntures, subscritas e integralizadas nos termos desta Escritura, poderá ser convertida em Ações ("Conversão das Debêntures"), a qualquer tempo e a critério único e exclusivo da Debenturista, observados os procedimentos previstos na Escritura de Emissão de Debêntures, sendo que, caso a Conversão das Debêntures resulte em ingresso de entidade estrangeira no quadro de acionistas da Emissora e/ou transferência do controle (direto ou indireto) da Emissora para entidade estrangeira, sua implementação estará sujeita à observância das normativas aplicáveis para aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil e à obtenção das aprovações legais necessárias, conforme aplicável à época da Conversão das Debêntures. As Debêntures serão convertidas pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido de quaisquer valores eventualmente pagos pela Debenturista a título de (i) Remuneração; e (ii) Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data da efetiva Conversão das Debêntures, não sendo devido qualquer outro valor à Debenturista por ocasião da Conversão das Debêntures. A Conversão das Debêntures será realizada com base no preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação.
- **Remuneração:** as debêntures devidamente integralizadas terão direito a participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Mokaá aos seus acionistas a ser creditada e paga sob as mesmas condições do pagamento pela Mokaá de qualquer dividendo, juros sobre capital próprio, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela Mokaá a seus acionistas.

Em 29 de janeiro de 2025, foi celebrado o 1º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão. As partes acordaram em firmar referido aditamento com o objetivo de formalizar a subscrição de uma 2ª (segunda) série de debêntures, a ser subscrita e integralizada pelo Fundo. Nesse contexto, foram emitidas 249.164 novas debêntures, com valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real), em adição àquelas anteriormente existentes e sujeitas aos mesmos termos e condições. Todas as debêntures foram integralmente subscritas e integralizadas pelo The Amazon Reforestation Fund FIP, totalizando o montante de R$ 249.

Em 06 de março de 2025, foi celebrado o 2º Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 3ª Emissão, as Partes celebraram o Instrumento Particular de Cessão Parcial de Debêntures e Outras Avenças, por meio do qual o The Amazon Reforestation Fund FIP concordou em ceder e transferir ao Fundo, em caráter irrevogável e irretratável, 2.094.252 Debêntures, equivalentes a 49% do total

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

das Debêntures ("Debêntures Cedidas"), bem como todos os créditos, direitos e prerrogativas que tais Debêntures Cedidas representam contra a Emissora em virtude da Escritura. Pela cessão, o Fundo pagou um montante total de R$ 2.094.

Conforme descrito em nota explicativa 5, através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 02 de dezembro de 2025, a Mokaá Participações S.A. cedeu e transferiu a totalidade das ações que detinha na Copaiba Florestal, correspondentes a 3.169.248 ações, pelo valor total de R$ 3.169. Nos termos do contrato, as partes acordaram que o pagamento devido por cada comprador será efetuado por meio de Amortização Extraordinária Antecipada Facultativa parcial, conforme previsto na Cláusula 5.1.7 da Escritura. Sendo assim, foi amortizado e R$ 1.553 da totalidade das debêntures detidas pelo Fundo.

4ª Emissão:

Conforme Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debentures celebrado em 02 de outubro de 2025. A Mokaá realizou a emissão de novas debêntures com as seguintes características:

- **Valor total da Emissão:** R$ 7.916;
- **Quantidade:** 7.916.000;
- **Data de emissão:** 02 de outubro de 2025;
- **Data de vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento indeterminado, vencível somente na hipótese de liquidação da Mokaá, ressalvadas as hipóteses previstas na Cláusula V (Resgate Antecipado Facultativo e Obrigatório), na Cláusula VI (Vencimento Antecipado) e na Cláusula 4.14 (Conversibilidade das Debêntures) da escritura.
  A Cláusula V permite que o Fundo poderá: i) realizar o resgate antecipado total das debêntures; e (ii) efetuar amortização antecipada parcial, de forma facultativa, limitada a até 98% do valor nominal unitário (ou de seu saldo).
  A Cláusula VI permite que o as obrigações da Mokaá poderão ser antecipadamente vencidas e exigidas de imediato, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer dos eventos previstos no instrumento celebrado, cada um considerado um "Evento de Vencimento Antecipado".
- **Atualização monetária:** as debêntures não terão o seu valor nominal unitário atualizado monetariamente; e
- **Conversibilidade:** A totalidade das Debêntures, subscritas e integralizadas nos termos desta Escritura, poderá ser convertida em Ações ("Conversão das Debêntures"), a qualquer tempo e a critério único e exclusivo de cada Debenturista, observados os procedimentos previstos nesta Escritura, sendo que, caso a Conversão das Debêntures resulte em ingresso de entidade estrangeira no quadro de acionistas da Emissora e/ou transferência do controle (direto ou indireto) da Emissora para entidade estrangeira, sua implementação estará sujeita à observância das normativas aplicáveis para aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

e à obtenção das aprovações legais necessárias, conforme aplicável à época da Conversão das Debêntures. As Debêntures subscritas e integralizadas serão convertidas pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido de quaisquer valores eventualmente pagos aos Debenturistas a título de (i) Remuneração; e (ii) Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data da efetiva Conversão das Debêntures, não sendo devido qualquer outro valor aos Debenturistas por ocasião da Conversão das Debêntures. A Conversão das Debêntures será realizada com base no preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação.

- **Remuneração:** as debêntures devidamente integralizadas terão direito a participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Mokaá aos seus acionistas a ser creditada e paga sob as mesmas condições do pagamento pela Mokaá de qualquer dividendo, juros sobre capital próprio, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela Mokaá a seus acionistas.

Do montante emitido, o Fundo adquiriu 3.879.000 dessas debêntures, pelo montante de R$ 3.879.

5ª Emissão:

Conforme Instrumento Particular de Escritura de Emissão de Debentures celebrado em 02 de outubro de 2025. A Mokaá realizou a emissão de novas debêntures com as seguintes características:

- **Valor total da Emissão:** R$ 1.029;
- **Quantidade:** 1.029.000;
- **Data de emissão:** 02 de outubro de 2025;
- **Data de vencimento:** as Debêntures terão prazo de vencimento indeterminado, vencível somente na hipótese de liquidação da Mokaá, ressalvadas as hipóteses previstas na Cláusula V (Resgate Antecipado Facultativo e Obrigatório), na Cláusula VI (Vencimento Antecipado) e na Cláusula 4.14 (Conversibilidade das Debêntures) da escritura.
  A Cláusula V permite que o Fundo poderá: i) realizar o resgate antecipado total das debêntures; e (ii) efetuar amortização antecipada parcial, de forma facultativa, limitada a até 98% do valor nominal unitário (ou de seu saldo).
  A Cláusula VI permite que o as obrigações da Mokaá poderão ser antecipadamente vencidas e exigidas de imediato, sem necessidade de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, caso ocorra qualquer dos eventos previstos no instrumento celebrado, cada um considerado um "Evento de Vencimento Antecipado".
- **Atualização monetária:** as debêntures não terão o seu valor nominal unitário atualizado monetariamente; e

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

- **Conversibilidade:** A totalidade das Debêntures, subscritas e integralizadas nos termos desta Escritura, poderá ser convertida em Ações ("Conversão das Debêntures"), a qualquer tempo e a critério único e exclusivo de cada Debenturista, observados os procedimentos previstos nesta Escritura, sendo que, caso a Conversão das Debêntures resulte em ingresso de entidade estrangeira no quadro de acionistas da Emissora e/ou transferência do controle (direto ou indireto) da Emissora para entidade estrangeira, sua implementação estará sujeita à observância das normativas aplicáveis para aquisição de imóveis rurais por estrangeiros no Brasil e à obtenção das aprovações legais necessárias, conforme aplicável à época da Conversão das Debêntures. As Debêntures subscritas e integralizadas serão convertidas pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido de quaisquer valores eventualmente pagos aos Debenturistas a título de (i) Remuneração; e (ii) Encargos Moratórios, caso aplicável, e demais encargos devidos e não pagos até a data da efetiva Conversão das Debêntures, não sendo devido qualquer outro valor aos Debenturistas por ocasião da Conversão das Debêntures. A Conversão das Debêntures será realizada com base no preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação.
- **Remuneração:** as debêntures devidamente integralizadas terão direito a participação nos lucros efetivamente distribuídos pela Mokaá aos seus acionistas a ser creditada e paga sob as mesmas condições do pagamento pela Mokaá de qualquer dividendo, juros sobre capital próprio, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela Mokaá a seus acionistas.

Do montante emitido, o Fundo adquiriu 504.000 dessas debêntures, pelo montante de R$ 504.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações **(i)** forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial dos valores mobiliários que integram a carteira da Classe; ou **(ii)** envolverem opções de compra ou venda de valores mobiliários das companhias investidas que integram a carteira da Classe com o propósito de: **(a)** ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou **(b)** alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento.

a) Apresentamos abaixo as operações em aberto na carteira da Classe, envolvendo instrumentos financeiros derivativos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

- *Swap*

		2025			
		Valores de Referência			
Contrato	Notional	Ponta ativa	Ponta passiva	Ajuste	Vencimento
24L03079421	6.759	6.180	6.619	-439	16/09/2027
24L03102196	6.759	6.612	6.934	-322	16/09/2026
24L03053555	6.759	5.758	6.222	-464	18/09/2028
24L03052777	6.759	5.360	5.811	-451	17/09/2029
24L02958333	6.709	6.934	5.875	1.059	16/09/2026
24L02958345	6.691	6.619	5.603	1.016	16/09/2027
24L02958349	6.585	6.221	5.265	956	18/09/2028
24L02958356	6.508	5.810	4.963	847	17/09/2029
24L02965658	5.160	5.517	4.651	866	02/02/2026
24L02965650	4.262	4.499	3.796	703	30/04/2026
24L02965651	2.887	2.968	2.513	455	03/11/2026
24L02965659	2.868	2.988	2.525	463	31/07/2026
24L02965665	2.562	2.606	2.205	401	01/02/2027
24L03102218	2.249	2.039	2.184	-145	01/11/2027
24L03053523	2.249	2.181	2.278	-97	03/11/2026
24L02958352	2.219	2.184	1.848	336	01/11/2027
24L02958334	2.217	2.278	1.929	349	03/11/2026
24L02965664	1.829	1.839	1.558	281	30/04/2027
24L02965662	1.423	1.401	1.185	216	01/11/2027
24L02965663	1.420	1.414	1.197	217	02/08/2027
24L02965661	1.040	1.013	856	157	31/01/2028
24L02965666	916	881	746	135	02/05/2028
24L03060523	845	714	771	-57	31/10/2028
24L02958350	821	771	653	118	31/10/2028
24L02965660	789	751	635	116	31/07/2028
24L02825918	750	727	769	-42	03/11/2026
24L02958339	572	611	516	95	28/01/2026
24L03053600	570	590	611	-21	28/01/2026
24L03053589	570	544	578	-34	28/01/2027
24L03053525	570	508	546	-38	28/01/2028
24L03085396	570	473	510	-37	29/01/2029

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

		2025			
		Valores de Referência			
Contrato	Notional	Ponta ativa	Ponta passiva	Ajuste	Vencimento
24L02958335	569	578	490	88	28/01/2027
24L02965657	566	532	450	82	31/10/2028
24L02958353	560	546	461	85	28/01/2028
24L02958351	551	510	433	77	29/01/2029
24L03053455	495	444	476	-32	31/12/2027
24L03053442	495	475	497	-22	31/12/2026
24L02958348	487	476	403	73	31/12/2027
24L02958341	487	497	421	76	31/12/2026
24L02965655	302	276	234	42	30/04/2029
24L02965656	230	213	181	32	31/01/2029
24L03053418	209	203	213	-10	30/09/2026
24L03100268	209	190	202	-12	30/09/2027
24L03053592	209	177	191	-14	02/10/2028
24L02958340	206	213	180	33	30/09/2026
24L02958346	204	202	171	31	30/09/2027
24L02958354	203	191	162	29	02/10/2028
24L02825962	165	158	168	-10	31/12/2026
24L02965653	127	113	96	17	31/10/2029
24L02965654	119	108	92	16	31/07/2029
24L03092974	74	62	66	-4	02/01/2029
24L02958355	71	66	66	-	02/01/2029
24L02825867	69	68	72	-4	30/09/2026
Total	**99.494**	**95.289**	**88.077**	**7.212**	

		2024			
		Valores de Referência			
Contrato	Notional	Ponta ativa	Ponta passiva	Ajuste	Vencimento
24L02958343	9.344	8.976	9.207	(231)	31/07/2025
24L02958342	8.943	8.739	8.946	(207)	30/04/2025
24L02958344	8.315	7.839	8.066	(227)	31/10/2025
24L02958329	6.766	6.432	6.617	(185)	16/09/2025

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

		2024			
		Valores de Referência			
Contrato	Notional	Ponta ativa	Ponta passiva	Ajuste	Vencimento
24L03079421	6.759	5.480	5.490	(10)	16/09/2027
24L03102196	6.759	5.935	5.920	15	16/09/2026
24L03053555	6.759	5.083	5.051	32	18/09/2028
24L03052777	6.759	4.733	4.661	72	17/09/2029
24L02958357	6.757	6.471	6.432	39	16/09/2025
24L02958333	6.709	5.920	6.183	(263)	16/09/2026
24L02958345	6.691	5.490	5.851	(361)	16/09/2027
24L02958349	6.585	5.050	5.448	(398)	18/09/2028
24L02958356	6.508	4.661	5.104	(443)	17/09/2029
24L02965658	5.160	4.772	4.927	(155)	02/02/2026
24L02965650	4.262	3.873	4.015	(142)	30/04/2026
24L02965651	2.887	2.525	2.641	(116)	03/11/2026
24L02965659	2.868	2.559	2.662	(103)	31/07/2026
24L02965665	2.562	2.201	2.314	(113)	01/02/2027
24L03102218	2.249	1.808	1.805	3	01/11/2027
24L03053523	2.249	1.954	1.938	16	03/11/2026
24L02958336	2.249	2.129	2.116	13	31/10/2025
24L02958331	2.246	2.116	2.179	(63)	31/10/2025
24L02958352	2.219	1.805	1.928	(123)	01/11/2027
24L02958334	2.217	1.938	2.028	(90)	03/11/2026
24L02965664	1.829	1.543	1.631	(88)	30/04/2027
24L02965662	1.423	1.158	1.236	(78)	01/11/2027
24L02965663	1.420	1.177	1.250	(73)	02/08/2027
24L02965661	1.040	832	890	(58)	31/01/2028
24L02965666	916	720	773	(53)	02/05/2028
24L03060523	845	630	624	6	31/10/2028
24L02958350	821	624	675	(51)	31/10/2028
24L02965660	789	611	657	(46)	31/07/2028
24L02824950	750	652	654	(2)	03/11/2026
24L02825918	750	710	709	1	31/10/2025
24L02958271	573	570	582	(12)	28/01/2025
24L02958339	572	529	547	(18)	28/01/2026
24L03053600	570	528	529	(1)	28/01/2026
24L03053589	570	486	489	(3)	28/01/2027
24L03053525	570	449	448	1	28/01/2028

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 21 de agosto (data de início das atividades do Fundo) a 31 de dezembro de 2024.

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

		2024			
		Valores de Referência			
Contrato	Notional	Ponta ativa	Ponta passiva	Ajuste	Vencimento
24L03085396	570	418	412	6	29/01/2029
24L02958337	570	569	570	(1)	28/01/2025
24L02958335	569	489	514	(25)	28/01/2027
24L02965657	566	431	465	(34)	31/10/2028
24L02958353	560	448	480	(32)	28/01/2028
24L02958351	551	414	446	(32)	29/01/2029
24L03053455	495	392	392	-	31/12/2027
24L03053442	495	424	421	3	31/12/2026
24L03073009	495	462	458	4	31/12/2025
24L02958332	493	458	473	(15)	31/12/2025
24L02958348	487	392	419	(27)	31/12/2027
24L02958341	487	421	442	(21)	31/12/2026
24L02965655	302	222	242	(20)	30/04/2029
24L02965656	230	172	186	(14)	31/01/2029
24L02958330	209	198	204	(6)	30/09/2025
24L03053418	209	182	182	-	30/09/2026
24L03100268	209	169	167	2	30/09/2027
24L03053592	209	156	155	1	02/10/2028
24L02958358	208	199	198	1	30/09/2025
24L02958340	206	182	190	(8)	30/09/2026
24L02958346	204	167	178	(11)	30/09/2027
24L02958354	203	155	168	(13)	02/10/2028
24L02825734	165	142	142	-	31/12/2026
24L02825962	165	154	154	-	31/12/2025
24L02965653	127	90	99	(9)	31/10/2029
24L02965654	119	87	94	(7)	31/07/2029
24L03092974	74	54	54	-	02/01/2029
24L02958355	71	54	54	-	02/01/2029
24L02824936	69	61	61	-	30/09/2026
24L02825867	69	66	66	-	30/09/2025
Total	**147.646**	**127.536**	**131.309**	**(3.773)**	

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

- *Termos de NDF – 100% Pós fixado em USD*

		2025			
		Valores de Referência			
Contrato	Notional	Ponta ativa	Ponta passiva	Ajuste	Vencimento
25L03772621	19.518	18.682	18.541	141	29/04/2026
25L03772612	4.923	4.351	4.317	33	17/12/2026
25L03772607	3.586	3.287	3.265	22	27/08/2026
24L02822661	1.862	1.840	1.594	246	02/02/2026
24L02822692	1.568	1.500	1.310	190	30/04/2026
24L02822707	1.104	990	876	114	03/11/2026
24L02822631	1.077	996	876	120	31/07/2026
24L02822639	857	769	681	88	03/11/2026
24L02822640	191	168	146	22	31/12/2026
24L02822638	79	72	61	11	30/09/2026
Total	**34.765**	**32.654**	**31.668**	**986**	

		2024			
		Valores de Referência			
Contrato	Notional	Ponta ativa	Ponta passiva	Ajuste	Vencimento
24L02822643	3.234	2.992	3.114	(122)	31/07/2025
24L02822641	3.034	2.913	3.002	(89)	30/04/2025
24L02822647	2.940	2.613	2.746	(133)	31/10/2025
24L02822661	1.862	1.591	1.689	(98)	02/02/2026
24L02822692	1.568	1.292	1.385	(93)	30/04/2026
24L02822707	1.104	842	921	(79)	03/11/2026
24L02822631	1.077	853	924	(71)	31/07/2026
24L02822639	857	654	716	(62)	03/11/2026
24L02822635	798	709	745	(36)	31/10/2025
24L02822640	191	142	154	(12)	31/12/2026
24L02822633	178	154	163	(9)	31/12/2025
24L02822638	79	61	64	(3)	30/09/2026
24L02822632	73	67	69	(2)	30/09/2025
Total	**16.995**	**14.883**	**15.692**	**(809)**	

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

8. Principais fatores de risco

Os investimentos da Classe são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para a Classe e para o cotista.

Os recursos listados na carteira da Classe e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe.

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: A Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços da Classe, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira da Classe está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora a Classe tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): A Classe investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas à Classe de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: A Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, a Classe poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira da Classe: A Classe adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento da Classe, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais da Classe não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais na Classe.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: A Classe poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos da Classe: As aplicações da Classe nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: A Classe é constituída sob a forma de condomínio fechado e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento da Classe e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas da Classe, pelo fato de a Classe ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração da Classe, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento da Classe.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos da Classe, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação na Classe. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira da Classe: A Classe poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira da Classe. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação na Classe, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação da Classe que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço da Classe tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pela Classe e/ou pelas companhias alvo.

Riscos de alteração da legislação aplicável à Classe e/ou ao cotista: A legislação aplicável à Classe, aos cotistas e aos investimentos efetuados pela Classe, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas da Classe, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados da Classe.

Risco de não realização de investimentos pela Classe: Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estarão

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento da Classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: A Classe poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, a Classe poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade da Classe.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pela Classe, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para a Classe, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Classe é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

9. Principais encargos debitados à Classe

Apresentamos a seguir os encargos debitados à Classe no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 21 de agosto (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 108.993 e R$64.787, respectivamente:

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de performance	18.438	16,92	-	-
Taxa de Administração	461	0,42	168	0,26
Despesa de auditoria e custódia	136	0,12	82	0,13
Despesa de estruturação	-	-	24	0,04
CETIP	23	0,02	0	0
Taxa de fiscalização CVM	20	0,02	0	0
Despesa de Controladoria	42	0,04	15	0,02
Total	**19.121**	**17,54**	**289**	**0,45**

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

a. Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota da Classe no exercício de 31 de dezembro de 2025 e período de 21 de agosto (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	108.993	1.754,9051	53,22
Período findo em 31 de dezembro de 2024	64.787	1.145,3398	14,53

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas da Classe correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

- **Emissão**

A emissão de Cotas, após a primeira emissão de Cotas, somente poderá ocorrer mediante aprovação da Assembleia de Cotistas, sem limitação de valor. As novas Cotas poderão ser emitidas em única ou várias emissões e o saldo eventualmente não colocado em determinada emissão poderá ser cancelado ao final da respectiva oferta.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

O preço de emissão das Cotas objeto de eventuais novas emissões deverá ser fixado tendo-se em vista: (i) o valor patrimonial das Cotas, representado pelo quociente entre o valor do Patrimônio Líquido atualizado da Classe e o número de Cotas emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; (ii) as perspectivas de rentabilidade da Classe; (iii) o valor de mercado das Cotas já emitidas, apurado em data a ser fixada no respectivo instrumento de aprovação da nova emissão; ou (iv) na impossibilidade de definição de acordo com um dos critérios descritos nos itens acima, outro critério a ser escolhido pelo Gestor, desde que, qualquer caso, o preço de emissão (a) não resulte em diluição econômica injustificada aos demais Cotistas da Classe, e (b) não seja inferior ao preço de emissão das Cotas emitidas no âmbito da emissão imediatamente antecedente da Classe. O preço de emissão de novas Cotas deverá ser fixado pela Assembleia Geral de Cotistas, conforme recomendação do Gestor.

Na medida em que sejam (i) aprovadas Oportunidades de Investimento em Sociedades-Alvo, nos termos do respectivo Compromisso de Investimento e Memorando de Oportunidade de Investimento, de acordo com as disposições dos Contratos Master, e desde que a Classe já tenha celebrado os documentos de subscrição das ações de emissão da Sociedade-Alvo; (ii) identificadas necessidades de aporte adicional de recursos nas Sociedades Investidas, nos termos do respectivo Compromisso de Investimento e Memorando de Oportunidade de Investimento, de acordo com as disposições dos Contratos Master, e desde que haja uma chamada para integralização das ações de emissão das Sociedades Investidas de titularidade da Classe; e/ou (ii) necessários pagamentos de despesas e encargos da Classe, nos termos do Orçamento Anual, o Gestor realizará Chamadas de Capital, ou seja, comunicará os Cotistas sobre tal necessidade, solicitando aporte de recursos na Classe, mediante a integralização parcial ou total das Cotas subscritas por cada um dos Cotistas nos termos dos respectivos Compromissos de Investimento. Na medida em que sejam identificadas oportunidades de novos investimentos em Sociedades-Alvo ou necessidades de aporte de recursos em Sociedades Investidas em termos distintos aos previstos no respectivo Memorando de Oportunidade de Investimento e/ou Compromisso de Investimento, ou, ainda, caso sejam necessários pagamentos de despesas e encargos da Classe não previstos no Orçamento Anual, o Gestor comunicará os Cotistas para avaliar tal oportunidade ou necessidade, conforme o caso, nos termos dos Contratos Master.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram integralizados R$ 36.441 representado por 36,441,4900 cotas (R$ 74.052, representado por 74.052,0000 no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2024).

- **Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou sua liquidação antecipada.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas da Classe, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidez dos ativos da Classe, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias da Classe tratadas no regulamento da Classe e na regulamentação aplicável.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e período de 21 de agosto (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, não houve amortização de cotas.

Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

12. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

a) A Classe é administrada pela TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, n.º 870, 22º e 23º andar – conjunto 133, Pinheiros, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.313.996/0001-50, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”).

b) Os serviços de gestão da carteira da Classe são prestados pela Mombak Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.886.319/0001-06, autorizada pela CVM para prestar serviços de gestão de recursos, conforme Ato Declaratório CVM nº 20.954, de 20 de junho de 2023 (“Gestora”).

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

c) Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação da Classe serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).

d) As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas companhias.

13. Remuneração da administração, gestão, custodiante e consultor

- **Taxa de administração**

Pela prestação de serviços de administração, custódia, controladoria e escrituração da Classe, será devida pela Classe, uma remuneração correspondente ao percentual nos termos da tabela abaixo, calculada sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de R$35, corrigida anualmente com base no IPC-FIPE, ou por outro índice que vier a substituí-lo, a partir da primeira integralização de cotas.

Faixas de Capital	Taxa de Administração devida durante o período de Investimento	Taxa de Administração devida a partir do término do Período de Investimento até o final do Prazo de Duração
Até R$ 400.000.000,00	0,16% a.a sobre o Capital Subscrito da Classe	0,16% a.a sobre o Capital Integralizado Descontado
Entre R$400.000.000,01 e R$ 800.000.000,00	0,15% a.a sobre o Capital Subscrito da Classe	0,15% a.a sobre o Capital Integralizado Descontado
Acima de R$ 800.000.000,01	0,13% a.a sobre o Capital Subscrito da Classe	0,13% a.a sobre o Capital Integralizado Descontado

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 461(R$168 no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

- **Taxa de Constituição e Estruturação**

O Administrador fará jus ao recebimento de uma taxa de estruturação fixa e única equivalente a R$20 (vinte mil reais), a ser paga em até 5 (cinco) Dias Úteis da Data da Primeira Integralização de Cotas ("Taxa de Estruturação"), sendo certo que tal remuneração não interferirá nos valores devidos ao Administrador a título de Taxa de Administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve despesa registrada a título de taxa de estruturação (R$24 no período de 21 de a 31 de dezembro de 2024).

- **Taxa de gestão**

Não será devida pela Classe nenhuma taxa de gestão a ser paga ao Gestor pelos serviços prestados pelo Gestor à Classe e aos Cotistas, sem prejuízo da Taxa de Performance e de outras remunerações devidas ao Gestor nos termos dos Contratos Master.

- **Taxa de custódia**

A remuneração do custodiante será deduzida da taxa de administração e não poderá exceder 0,07% (sete centésimos por cento) ao ano sobre o patrimônio líquido da Classe, observada a remuneração mínima mensal de acordo com os termos acordados entre a Administradora e o Custodiante.

A taxa de custódia é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), sendo apropriada por dia útil, como despesa da Classe e paga mensalmente, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R$42 (R$15 no período de 21 de agosto a 31 de dezembro de 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Taxa de Performance**

Sem prejuízo de outras remunerações devidas ao Gestor nos termos dos Contratos Master, como a taxa de performance devida em caso de transferências indiretas de Valores Mobiliários pelos Cotistas, o Gestor fará jus a uma Taxa de Performance ("Taxa de Performance"), calculada conforme

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

abaixo, em relação a quaisquer valores efetivamente pagos aos Cotistas a título de Distribuições, com base no valor agregado, observado que previamente a qualquer pagamento da Taxa de Performance, o Gestor deverá submeter o respectivo valor e memória de cálculo para aprovação em Assembleia Geral de Cotistas conforme:

I. Distribuição do Capital Integralizado: primeiramente, as Distribuições serão integralmente destinadas aos Cotistas, pro rata e proporcionalmente ao Capital Integralizado de cada Cotista, até que todos os Cotistas tenham recebido o valor correspondente a 100% (cem por cento) do respectivo Capital Integralizado;

II. Hurdle: posteriormente, as Distribuições serão integralmente destinadas aos Cotistas, pro rata e proporcionalmente ao Capital Integralizado de cada Cotista, até que os Cotistas tenham recebido o valor correspondente ao respectivo Hurdle (o montante equivalente a 8% (oito por cento), capitalizado anualmente, sobre os valores em Dólares utilizados pelo respectivo Cotista para integralizar suas Cotas, calculado a partir da e incluindo a respectiva data de integralização); e

III. Divisão 80/20: uma vez atendido o disposto nos incisos I e II acima, a Taxa de Performance será igual a 20% (vinte por cento) das Distribuições agregadas atribuíveis às Cotas e será paga pela Classe ao Gestor.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada com taxa de performance foi de R$ 18.438, e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de performance” na demonstração do resultado. No período de 21 de agosto de 2024 (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, não houve despesa registrada.

- **Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas da Classe.

14. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas à Classe estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

15. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

16. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente da Classe, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no período auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora da Classe.

18. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à TMF Brasil Serviços de Administração de Fundos Ltda., Administradora da Classe, no montante de R$ 38.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de controladoria, junto ao Banco Daycoval S.A, Custodiante da Classe, no montante de R$ 4.

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de performance, junto ao Mombak Gestora de Recursos Ltda, Gestor da Classe, no montante de R$ 18.438.

As despesas registradas no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e no período de 21 de agosto (data de início das atividades da Classe) a 31 de dezembro de 2024, a título de taxa de administração, controladoria e performance encontram-se divulgada na nota explicativa nº 13.

19. Atos societários

Não houve atos societários que necessitassem da divulgação em nota explicativa.

Docusign Envelope ID: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436

20. Eventos subsequentes

Castanheira Florestal S.A.

Em 05 de janeiro de 2026, o Fundo adquiriu 14.080.000 novas ações da Castanheira Florestal S.A, pelo montante de R$ 14.080.

Copaiba Florestal S.A.

Em 05 de janeiro de 2026, o Fundo adquiriu 17.365.000 novas ações da Copaiba Florestal S.A, pelo montante de R$ 17.365.

Jacaranda Florestal S.A.

Em 07 de janeiro de 2026, o Fundo adquiriu 612.549 novas ações da Jacaranda Florestal S.A, pelo montante de R$ 613.

21. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 2 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

* * *

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Eduardo Luiz Parisi
Diretor Executivo

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BDA61FA2-DFC7-4CD9-96A7-DAB702874436
Assunto: Complete com a Docusign: AXAIMSILVANFUNDFIPMRL25.DEZ.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 54
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Pedro OSouza
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
pedro.osouza@pwc.com
Endereço IP: 201.56.5.228

Rastreamento de registros

Status: Original
04 de maio de 2026 | 20:56
Portador: Pedro OSouza
pedro.osouza@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
04 de maio de 2026 | 20:59
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Emerson Laerte emerson.laerte@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 Assunto: CN=EMERSON LAERTE DA SILVA:12516071876	DocuSigned by: Emerson Laerte 9501B61A2BE945B... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 04 de maio de 2026 | 20:56 Visualizado: 04 de maio de 2026 | 20:57 Assinado: 04 de maio de 2026 | 20:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 09 de maio de 2022 | 19:00
ID: fda1c949-af75-4dca-8d04-2905454253da
Nome da empresa: PwC

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Pedro OSouza pedro.osouza@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 04 de maio de 2026 | 20:59 Visualizado: 04 de maio de 2026 | 20:59 Assinado: 04 de maio de 2026 | 20:59

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04 de maio de 2026 | 20:56
Entrega certificada	Segurança verificada	04 de maio de 2026 | 20:57
Assinatura concluída	Segurança verificada	04 de maio de 2026 | 20:59
Concluído	Segurança verificada	04 de maio de 2026 | 20:59

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a PwC poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a PwC:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: fiche.alessandra@pwc.com

Para informar seu novo endereço de e-mail a PwC:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a PwC:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a PwC:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para fiche.alessandra@pwc.com e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a PwC conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por PwC durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, PwC (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a $0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format,

and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact PwC:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:
To contact us by email send messages to: fiche.alessandra@pwc.com

To advise PwC of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from PwC

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with PwC

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to fiche.alessandra@pwc.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PwC as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PwC during the course of your relationship with PwC.